

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.015036/2015-00
UASG DO CONTRATO Nº 158381
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.012760/2014-92
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015-158147**

**TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº
02/2015/CAMPUS MACEIÓ, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ E A
EMPRESA TIGRE VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0003-17, com sede na Avenida do Ferroviário, Nº 530, Centro, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Damião Augusto de Farias Santos**, nomeado pela Portaria IFAL nº 1.873/GR, de 19 de junho 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05 de agosto de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 2002001101131, SSP/AL, inscrito no CPF nº 470.362.654-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 01.771.692/0001-34 sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 19, bairro Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57050-015, neste ato representado por seus representantes legais, o **Sr. Augusto César Cavalcante Farias**, portador da carteira de identidade 247.780 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 097.192.374-49, o **Sr. Gustavo César Leal Farias**, portador da carteira de identidade 99001241760 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 047.200.934-69, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.015036/2015-00 – Pregão Eletrônico nº 15/2015-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, §4º e outros da Lei nº 8.666/1993, arts. 51 e outros, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1. A **prorrogação excepcional do prazo de vigência** do Contrato nº 02/2015/Campus Maceió;

1.1.2. O **resguardo do direito da Contratada à repactuação dos preços do ano-base 2020**; e



1.1.3. O **resguardo do reequilíbrio econômico-financeiro** do contrato para exclusão na planilha de custos e formação de preços dos custos fixos ou variáveis não renováveis a ser feito em termo aditivo separado ou a **manutenção dos valores**, se após a análise da planilha de custos e formação de preços dos custos fixos ou variáveis não renováveis verificar não haver valores a serem retirados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, bem como justificado por meio do Memorando Circular nº 184-2020 - REIT/PROAD e autorizado pelo Senhor Reitor, fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato nº 02/2015/Campus Maceió por **06 (seis) meses**, compreendidos no período de **30/10/2020 a 30/04/2021 ou até a formalização do novo contrato decorrente do processo licitatório em andamento sob o nº 23041.013108/2020-33**.

2.2. Ressalte-se que tanto a finalização da licitação como a assinatura do novo contrato é cláusula resolutiva.

2.3. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DIREITO DA CONTRATADA À REPACTUAÇÃO DO ANO-BASE 2020

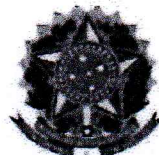
3.1. Fica resguardado o direito da Contratada à repactuação de preços do ano-base 2020, previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 02/2015 – Campus Maceió, em decorrência de sua solicitação anexada nos autos do Processo nº 23041.015036/2015-00 (Ordem nº 32, fl. 1045) a qual, sendo deferida, ocorrerá por Apostilamento.

3.1.1. O valor do contrato com a repactuação deverá respeitar o limite estipulado pelo governo para pagamento pelos serviços, submetendo-se ao teto pago da SLTI, a partir do início da prorrogação, cabendo a rescisão contratual, caso não haja concordância da Contratada, consoante orientação dada no Parecer Jurídico n. 00157/2019/PROC/PFIFALAGOAS/PGF/AGU.

4. CLÁUSULA QUARTA – RESGUARDO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO OU MANUTENÇÃO DOS VALORES APÓS ANÁLISE DOS CUSTOS

4.1. A redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis é condição necessária para renovação contratual, fundado no subitem 1.2 do Anexo VII-F e item 9 do Anexo IX, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, bem como no art. 65, II, "d", §2º, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sido negociada e aceita pela Contratada a sua análise em termo aditivo posterior, haja vista o prazo exíguo para o final da vigência contratual e a essencialidade do serviço, por não haver tempo hábil para análise da planilha neste momento, a ocorrer no caso de o Fiscal do Contrato e a Subcomissão de repactuação do Campus Maceió informar a existência dos mesmos para retirada.

4.2. Contudo, esta prorrogação excepcional fica condicionada à verificação destes custos e, caso haja, sua retirada tão logo se encerre os trâmites de prorrogação, cujos efeitos retroagirão à data de início da vigência excepcional.



4.3 Por outro lado, se segundo análise a ser realizada pelo Fiscal do Contrato em conjunto com a Subcomissão de repactuação do Campus Maceió, verificar não haver alteração das condições que impactassem em novo reajuste dos valores, deverão permanecer os mesmos percentuais que foram alterados no último termo aditivo, onde já tenha havido essa redução/exclusão.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

5.1. O valor total atualizado do contrato será de **R\$ 355.670,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e setenta reais e dez centavos)**, considerando o período de 06 (seis) meses de prorrogação excepcional, a quantidade de postos (Tabela 01) e a análise de todos os termos aditivos anteriores (Tabela 02):

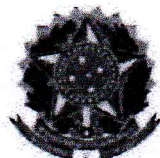
Tabela 01:

Unidade/ Campus	Quantitativo Total Atual	Valor Mensal do Posto Atual	Valor Mensal Termo aditivo nº 06 (30/10/2020 a 30/04/2021)
Campus Maceió	04 postos diurnos	R\$ 7.830,39*	R\$ 31.321, 56
	03 postos noturnos	R\$ 9.318,93	R\$ 27.956,79
TOTAL PARA 06 MESES			R\$ 355.670,10

* O valor do posto diurno esta abaixo do limite imposto pela Portaria nº 213, de 25 de setembro de 2017, que dispõe sobre os limites para contratação de serviços de vigilância, limpeza e conservação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG. Contudo, conforme visto à(s) folha(s) 988 a 991 (Documento de ordem nº 32), a Contratada comprovou a exequibilidade da contratação (com base na CCT 2019).

Tabela 02:

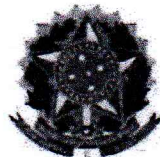
Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 02/2015	328/337	30/10/15	+R\$906.970,80 e +12 meses de Vigência	R\$906.970,80	30/10/15 a 30/10/16
Termo de apostilamento nº 01	441	04/05/2016	Repactuação ano-base 2016 (período 01/01/2016 a 30/10/16)	R\$ 855.912,88	30/10/15 a 30/10/16
Termo aditivo nº 01	509/511	30/10/2016	Supressão do objeto + 12 meses de vigência	R\$ 714.456,72	30/10/16 a 30/10/17
Termo de apostilamento nº 02	602	26/07/2017	Repactuação ano-base 2017 (período	R\$ 757.033,39	30/10/16 a 30/10/17



			01/01/2017 a 30/10/17)		
Termo aditivo nº 02	658/659	30/10/2017	prorrogação do prazo de vigência	R\$ 742.891,08	30/10/17 a 30/10/18
Termo aditivo nº 03	709/711	30/10/2018	resguardo do direito à repactuação ano-base 2018, prorrogação do prazo de vigência e adoção das regras instituídas pela IN 05/2017	R\$ 742.891,08	30/10/18 a 30/10/19
Termo aditivo nº 04	949/953	20/09/19	Modificação dos representantes legais da contratada e da forma de pagamento nos contratos de serviços prestados com jornada em regime de 12x36 horas e repactuação 2018 e 2019.	R\$ 707.419,71	30/10/19 a 30/10/2020
Termo aditivo nº 05	1003/1005	30/10/2019	Prorrogação do prazo de vigência	R\$ 711.340,20	30/10/2019 a 30/10/2020
Termo aditivo nº 06	***	***	Resguardo do direito à repactuação ano-base 2020, reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou manutenção dos valores e prorrogação excepcional do prazo de vigência.	R\$ 355.170,10	30/10/2020 a 30/04/2021

5.2. Os valores acima estão dentro do limite imposto pela Portaria nº 07, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre os limites para contratação de serviços de vigilância, limpeza e conservação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

5.2.1. Em eventual nova prorrogação excepcional do contrato, os valores que estiverem acima dos limites estabelecidos deverão ser renegociados para se adequarem aos novos limites, vedando-se a prorrogação de contrato cuja negociação resultar insatisfatória, devendo a Contratante proceder a novo certame licitatório.



6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula segunda do Termo de Contrato, no que pertine à **prorrogação contratual**, no art. 65, II, "d", §2º, II, da Lei nº 8.666/93, no subitem 1.2 do Anexo VII-F e item 9 do Anexo IX, da IN SG/MPDG nº 05/2017, no que se refere ao **resguardo do reequilíbrio econômico-financeiro** e art. 57, §7º da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula sétima do Termo de Contrato, no que diz respeito ao resguardo do **direito à repactuação**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS

7.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158381, Fonte – 8144000000, Programa de Trabalho – 189740, Elemento de Despesa – 339037, PI – L0000P0141N, Nota de empenho - 2020NE800252.

7.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho Nº 2015NE800327, 2016NE800001, 2017NE800004, 2018NE80015, 2018NE80095, 2019NE80018, 2019NE800463, 2019NE800627 e 2020800028 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

8. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

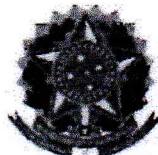
9.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

10.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

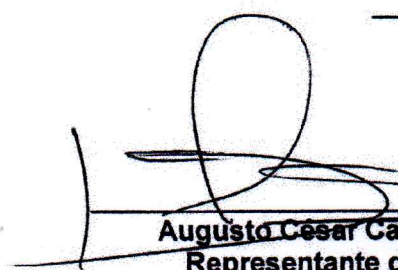
10.3. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01



(uma) via digital e 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

Maceió(AL), ____ de ____ de 2020.


Damião Augusto de Farias Santos
Representante da Contratante


Augusto César Cavalcante Farias
Representante da Contratada


Gustavo César Leal Farias
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Elaudia Suzana S. L. Fialho CPF: 036.607.144-02

Nome: Netuze Nascimento CPF: 382.963.064-68

Assistente Comercial



Emitido em 27/10/2020

TERMO ADITIVO Nº 240/2020 - MAC-CGCONT (11.02.08.07.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 11:46)
CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1730160

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **240**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **af879fe8df**



Emitido em 27/10/2020

TERMO ADITIVO Nº 241/2020 - C-MACEIO (11.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 14:33)

MARIA APARECIDA SILVA

CHEFE DE GABINETE

1109462

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **241**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **bda7d394fe**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 158147

Nº Processo: 2304102876202030. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 86445293000136. Contratado : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE -SANTA CATARINA-UNISUL. Objeto: Registrar a contratação de serviços educacionais para ministrar o curso de pós-graduação stricto sensu - Mestrado em Educação, na modalidade presencial, modalidade MINTER em parceria com a Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT, destinado à capacitação da servidora JULLYANA SOUZA SANTOS. Fundamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/11/2020 a 04/07/2021. Valor Total: R\$12.480,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800702. Data de Assinatura: 04/11/2020.

(SICON - 05/11/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020 - UASG 158147

Nº Processo: 23041025883202031. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 86445293000136. Contratado : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE -SANTA CATARINA-UNISUL. Objeto: Registrar a contratação de serviços educacionais para ministrar o curso de pós-graduação stricto sensu - Mestrado em Educação, na modalidade presencial, modalidade MINTER em parceria com a Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT, destinado à capacitação da servidora REGINA HELENA CARNAUBA TELLES. Fundamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/11/2020 a 04/07/2021. Valor Total: R\$12.480,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800701. Data de Assinatura: 04/11/2020.

(SICON - 05/11/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020 - UASG 158147

Nº Processo: 23041025953202051. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 86445293000136. Contratado : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE -SANTA CATARINA-UNISUL. Objeto: Registrar a contratação de serviços educacionais para ministrar o curso de pós-graduação stricto sensu - Mestrado em Educação, na modalidade presencial, modalidade MINTER em parceria com a Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT, destinado à capacitação do servidor ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA. Fundamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/11/2020 a 04/07/2021. Valor Total: R\$12.480,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800700. Data de Assinatura: 04/11/2020.

(SICON - 05/11/2020)

EDITAL DE CONVOÇÃO Nº 65/IFAL, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do e-mail da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 11.4 do correspondente ao Edital de Abertura nº 37, de 06/04/2018, D.O.U. de 09/04/2018, Edital de Homologação publicado no D.O.U. de 28/05/2018, Seção 3, Págs.32-33, Edital de Prorrogação nº 36, publicado no DOU de 16/04/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
CARLA DE ALBUQUERQUE PONTES PINTO	ARTES	ARAPIRACA	ATÉ 24/03/2021

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CAMPUS ARAPIRACA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 152805

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 23041015544201510. PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01771692000134. Contratado : TIGRE - VIGILANCIA PATRIMONIAL DE-ALAGOAS LTDA. Objeto: Registrar a prorrogação Excepcional do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, compreendidos no período de 16/11/2020 a 16/04/2020 ouaté a formalização do novo contrato decorrente do processo licitatório em andamento sob o nº 23041.013108/2020-33, Resguardo do direito da contratada à Repactuação dos preços do ano-base 2019 e 2020 e o Resguardo do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para exclusão na planilha de custo e formação de preços dos custos fixos ou variáveis não renováveis. Fundamento Legal: Art. 57, § 4º da Lei nº 8666/93, Art 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG Nº 05/2017 e cláusula segunda do Termo de Contrato. Vigência: 16/10/2020 a 16/04/2021. Valor Total: R\$151.339,32. Fonte: 8144000000 - 2020NE800109. Data de Assinatura: 16/10/2020.

(SICON - 05/11/2020)

CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 158381

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 23041015036201500. PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE ALAGOAS. CNPJ Contratado: 01771692000134. Contratado : TIGRE - VIGILANCIA PATRIMONIAL DE-ALAGOAS LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato nº 02/2015/Campus Maceió; resguardo do direito da contratada à repactuação dos preços ano-base 2020; resguardo do reequilíbrio-financeiro do contrato para exclusão na planilha de custos e formação de preços dos custos ou variáveis não renováveis a ser feito em termo aditivo separado ou a manutenção de valores, se após a análise da planilha de custos e formação de preços dos custos fixos ou variáveis não renováveis verificar não haver valores a ser.Fundamento Legal: art. 57, 4º, Lei 8666/93, 51 e Anexo IX IN 5/2017, cláusula segunda do Contrato, art. 65, II, "d", 2º, II, Lei 8666/93. Vigência: 30/10/2020 a 30/04/2021. Valor Total: R\$355.670,10. Fonte: 8144000000 - 2020NE800252 Fonte: 8144000000 - 2020NE800253 Fonte: 8144000000 - 2020NE800254. Data de Assinatura: 27/10/2020.

(SICON - 05/11/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2020

O Instituto Federal de Alagoas, Campus Maceió, torna público que o resultado do Pregão n. 22/2020 encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal, www.comprasgovernamentais.gov.br.

ANTONIO JOSE SANTA BARBARA
Pregoeiro

(SIDEF - 05/11/2020) 158381-26402-2020NE800150

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23041.013108/2020-33
Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Pregão Eletrônico SRP - 21/2020
Objeto: Aquisição de uniformes escolares para o IFAL.
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013
Data da Homologação: 22/10/2020
Fornecedor: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ: 10.275.216/0001-13
Item ganho: 2
Total do fornecedor: R\$ 10.640,00
Fornecedor: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 11.991.420/0001-01
Itens ganhos: 1 e 3
Total do fornecedor: R\$ 310.464,00. 5 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020 - UASG 158142

Nº Processo: 23443008906202011. Objeto: Construção do muro do campus Maués. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ferreira Pena,1109 ,centro, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/158142-2-00004-2020>. Entrega das Propostas: 23/11/2020 às 09h00. Endereço: Rua Ferreira Pena,1109 ,centro, - Manaus/AM. Informações Gerais: Tel: 92 3306-0018.

MARIVALDO DA CRUZ SOARES
Presidente da Cgl

(SIASGnet - 05/11/2020) 158142-26403-2020NE800013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158409

Nº Processo: 23281002641202047. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo, insumos e equipamentos laboratórios diversos para atender demanda das Coordenação de Engenharia Elétrica - COEEL, Coordenação de Eletrônica - CELET e Coordenação de Eletromecânica - CELME - IFBA - Campus Vitória da Conquista.. Total de Itens Licitados: 499. Edital: 06/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Sergio Vieira de Melo, 3.150, Bairro Zabelê, Zabelê - Vitória da Conquista/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158409-5-00001-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANO LEAL SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2020) 158409-26427-2020NE111111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 158129

Nº Processo: 23327252039202085. DISPENSA Nº 9/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 16995360000100. Contratado : WR TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de rastreamentoautomotivo,incluindo instalação e manutenção deequipamentos,transmissão de dados e sistema de controle da frota de veículos oficiais/Reitoria.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 04/11/2020 a 03/11/2022. Valor Total: R\$8.625,60. Fonte: 8144000000 - 2020NE800127. Data de Assinatura: 26/10/2020.

(SICON - 05/11/2020) 158129-26404-2020NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158129

Número do Contrato: 25/2016. Nº Processo: 23327001463201687. PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação de Vigência. Fundamento Legal: 8666/93 e suas alterações . Vigência: 07/11/2020 a 06/11/2021. Valor Total: R\$242.470,24. Fonte: 8100000000 - 2020NE800044. Data de Assinatura: 20/10/2020.

(SICON - 05/11/2020) 158129-26404-2020NE800045

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2020 publicado no D.O. de 30/01/2020 , Seção 3, Pág. 51. Onde se lê: Vigência: 23/01/2020 a 23/01/2020 Leia-se : Vigência: 23/01/2020 a 23/01/2021

(SICON - 05/11/2020)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020110600061

61

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.